

DECRETO Nº 003/2024
De 08 de janeiro de 2024

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito em
Exercício do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, Edital de Concurso
Público nº 002/2021, demais disposições
legais vigentes.**

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 1.10 do **Edital de Concurso Público nº 002/2021**.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de janeiro de 2024.

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre e Publique-se